

INDICAÇÃO N.º 759/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, por meio dos setores competentes, sejam adotadas medidas voltadas à promoção do bem-estar emocional e da valorização dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, mediante a implementação das seguintes ações:

- realização de escutas institucionais sigilosas para identificar demandas e dificuldades enfrentadas pelos profissionais;
- revisão das práticas de gestão e dos processos de remanejamento funcional, garantindo transparência e diálogo prévio;
- criação de um canal permanente de comunicação entre os servidores e a Administração Municipal; e
- disponibilização de apoio psicossocial aos profissionais da área da Saúde, em consonância com as diretrizes da política de humanização no serviço público.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo promover um ambiente de trabalho mais saudável, participativo e humanizado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Nos últimos anos, tem-se observado, em diversos municípios, um aumento significativo de casos de esgotamento emocional, estresse ocupacional e desmotivação entre profissionais da saúde pública — fatores que afetam diretamente a qualidade do atendimento à população.

Diante da natureza essencial dos serviços prestados por esses servidores, é dever do Poder Público zelar não apenas pelas condições materiais de trabalho, mas também pela saúde mental e emocional de seus colaboradores. A criação de mecanismos de escuta e diálogo, aliada ao suporte psicossocial, contribui para a identificação precoce de situações de sofrimento, além de fortalecer o vínculo entre gestão e equipe.

Além disso, a revisão de práticas administrativas e o respeito à individualidade dos profissionais são medidas fundamentais para garantir um ambiente funcional pautado pelo respeito, pela transparência e pela valorização humana.

Desse modo, a adoção das ações sugeridas visa não apenas preservar a integridade dos servidores, mas também aprimorar a eficiência dos serviços de saúde pública oferecidos à população de Socorro.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/11/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/11/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 03/11/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente